



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



REQUERIMENTO Nº 055 /10

Excelentíssimo Senhor

Deputado MECIAS DE JESUS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima



Senhor Presidente:

Os Deputados que a este subscrevem, em conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea "b", c/c inciso XIII do art. 194 e incisos XIII e XVII do art. 196, todos do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, a realização de Sessão Extraordinária no dia 18 de agosto do corrente ano, às 12h, para discussão e votação em *turno único* do **Projeto de Lei nº 063/09**, de autoria da Deputada Socorro Simões que **"Autoriza o Poder Executivo a estabelecer a obrigatoriedade de exame audiométrico (teste da orelhinha) em bebês nascidos nas maternidades públicas e privadas no Estado de Roraima"**.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2010.

Deputados